



## LEI MUNICIPAL N.º 1.405, DE 21 DE JUNHO DE 2002

***"Declara de utilidade pública a Fundação "os Companheiros."***

Autoria: Vereador Pedro Wilson Marques Estanqueira

**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** - Fica declarada de utilidade pública a Fundação "os Companheiros" inscrita no CNPJ sob nº. 59.970.863/0001-34, com sede no Município de Rio Grande da Serra, sito a Rua Itaoca nº. 3.600, Bairro da Chácara de São Francisco, Estado de São Paulo - SP.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de junho de 2.002 – 38º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Ramon Álvaro Velasquez**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 014.05.02 = CM

Autógrafo nº. 019.06.02 = CM

Processo nº. 574/02 = PM